

Interessado:	Fundação Butantan
Assunto:	Ultrafreezer
Nº Termo:	RAB.374/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo listar, quantificar e fornecer especificações técnicas mínimas e necessárias para aquisição do **Ultrafreezer**. Este documento está associado ao memorando **MEMO CBI.RAB.373/25** que trata da justificativa técnica para aquisição dos referidos itens.

Maiores informações referentes ao detalhamento do equipamento estão descritas no requerimento do usuário - IB/ERU/CBI-0828-00– ULTRAFREEZER.

1. OBJETO

ITEM	CÓDIGO SAP	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
01	324	DESCRIÇÃO: ULTRAFREEZER ESPECIFICAÇÃO: Especificações descritas conforme Requerimento do Usuário – IB/ERU/CBI-0828-00	UN	02
02	33000080	DESCRIÇÃO: QUALIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: Especificações descritas conforme Requerimento do Usuário – IB/ERU/CBI-0828-00	UN	02

Interessado:	Fundação Butantan
Assunto:	Ultrafreezer
Nº Termo:	RAB.374/2025

ITEM	CÓDIGO SAP	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
03	33000082	DESCRIÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉRMICA ESPECIFICAÇÃO: Especificações descritas conforme Requerimento do Usuário – IB/ERU/CBI-0828-00	UN	02

2. DETALHAMENTO SOBRE O OBJETO

A aquisição do Ultrafreezer e serviços, conforme especificações descritas em IB/ERU/CBI-0828-00 – ULTRAFREEZER.

Cronograma das etapas de fabricação, realização de serviços e entrega			
Divisão de eventos	Descrição	Previsão das etapas	Prazos
Grupo 01	Envio do equipamento	A contar a partir do envio do projeto de compras.	1 mês
Grupo 02	Qualificação (QI e QO)	A contar a partir do posicionamento do equipamento em seu local de uso.	1 mês
Grupo 03	Qualificação (QT)	A contar a partir da QO	1 mês

Interessado:	Fundação Butantan
Assunto:	Ultrafreezer
Nº Termo:	RAB.374/2025

3. MÁQUINA / EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO DO MATERIAL

ITEM	MAQUINA / EQUIPAMENTO	MODELO	MARCA	SERIE
01	ULTRAFREEZER	N/A	N/A	N/A
02 e 03	SERVIÇOS	N/A	N/A	N/A

3.1. A CONTRATADA deverá possuir assistência técnica especializada localizada no Brasil com mão de obra disponível para atendimento imediato se necessário, da CONTRATANTE quando acionada.

4. PRAZOS DE VALIDADE E GARANTIA

- 4.1. O cronograma enviado pela CONTRATADA poderá ser alterado pela CONTRATANTE, conforme a disponibilidade de recebimento dos equipamentos no prédio 83.
- 4.2. Para os itens passíveis de validade é necessário que o fornecedor entregue itens com validade mínima de 70 % (setenta) a partir da data de entrega.
- 4.3. A garantia construtiva do equipamento deve ser estendida de acordo com o atendimento das normas vigentes, não se limitando a 24 (doze) meses.
- 4.4. A garantia dos materiais fornecidos como, por exemplo, sensores e dispositivos de segurança, deve seguir as determinações da legislação vigente (Código de Defesa do Consumidor).
- 4.5. A CONTRATANTE se reserva o direito de solicitar troca ou devolução de itens entregues que apresentem defeitos aparentes, embalagens violadas, especificações inferiores às exigidas, prazos de validade inferiores aos definidos acima, bem como eventuais quantitativos excedentes em relação ao previamente solicitado.

Interessado:	Fundação Butantan
Assunto:	Ultrafreezer
Nº Termo:	RAB.374/2025

- 4.6. Fica a cargo do preposto da CONTRATANTE efetuar a inspeção dos itens no ato da entrega e determinar a eventual recusa por falhas e vícios acima citados, não cabendo ao fornecedor pleito quanto às custas de transporte e frete para retorno e nova entrega.

5. ENTREGA

ITEM	CÓDIGO SAP	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	PRAZO DE ENTREGA
01	324	ULTRAFREEZER	02	dezembro/2025
02 e 03	N/A	SERVIÇOS	02	CONFORME ITEM 2.0

- 5.1. Após a confirmação da Ordem de Compra a entrega do equipamento deverá ser realizada pelo fornecedor mediante a solicitação formal do preposto da CONTRATANTE que irá comunicar os itens que deverão ser entregues e as quantidades dispostas no quadro acima, sendo que o início da entrega contará a partir da confirmação da ordem de compra.
- 5.2. Para realização de qualquer entrega, o fornecedor deve antes fazer o agendamento da entrega, através do Link- <https://forms.gle/1W6aMMPjLHHgK447> e e-mail: Recebimento.agendamento@butantan.gov.br ou através do telefone: (11) 2627-3775.
- 5.3. A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Técnico da CONTRATANTE no horário das 08:00 às 17:00, respeitando o intervalo para almoço, de 1(uma) hora, a partir das 12:00 até 13:00 horas.
- 5.4. É de total responsabilidade da CONTRATADA todo o manuseio e garantia do transporte dos itens.

Interessado:	Fundação Butantan
Assunto:	Ultrafreezer
Nº Termo:	RAB.374/2025

- 5.5. Todos os itens deverão vir embalados de forma a garantir sua integridade durante todo o transporte do fornecedor até a alocação dentro das instalações da CONTRATANTE. Deverão ser entregues limpos e sem manchas. A embalagem deve garantir os critérios sanitários a fim de evitar que os itens solicitados sejam comprometidos com resíduos indesejáveis durante o transporte.

LOCAL	ENDEREÇO PARA ENTREGA
INSTITUTO BUTANTAN	Av. Dr. Vital Brasil, 1500, Butantã - São Paulo / SP CEP: 05503900

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

William Pacheco Felix Dos Santos
Engenheiro de Processos
DIN

Christian Savio Silva
Especialista de Produção
PVB

Carolina Colleti
Coordenador de Produção
RAB

Maria Cristina Salay
Gerente de Engenharia de Processos
DIN

RAB_374_2025_Termo_de_Referencia_Ultrafreezers_29102025_152537

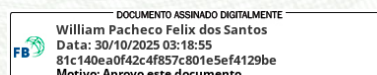
Giovanna Santos D Ambrosi
233.428.168-99

Código do documento
07a19e8c508a84bd0e9307d610c717c3

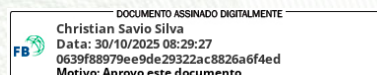
Assinaturas



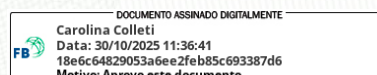
William Pacheco Felix dos Santos
william.psantos@fundacaobutantan.org.br



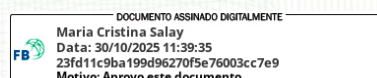
Christian Savio Silva
christian.silva@fundacaobutantan.org.br



Carolina Colleti
carolina.colleti@fundacaobutantan.org.br



Maria Cristina Salay
maria.salay@fundacaobutantan.org.br



Eventos do documento

29 Oct 2025, 15:25:38

Documento **criado** por: Giovanna Santos D Ambrosi. Email:
giovanna.ambrosi@fundacaobutantan.org.br. DATE_ATOM: 2025-10-29T15:25:38-03:00

30 Oct 2025, 03:18:55

Documento **assinado** por: William Pacheco Felix dos Santos (Fundação Butantan) . Email:
william.psantos@fundacaobutantan.org.br - IP: 23.41.246.229. DATE_ATOM:
2025-10-30T03:18:55-03:00

30 Oct 2025, 08:29:27

Documento **assinado** por: Christian Savio Silva (Fundação Butantan) . Email:
christian.silva@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.18.126.157. DATE_ATOM:
2025-10-30T08:29:27-03:00

30 Oct 2025, 11:36:41

Documento **assinado** por: Carolina Colleti (Fundação Butantan) . Email:
carolina.colleti@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.18.126.130. DATE_ATOM:
2025-10-30T11:36:41-03:00

30 Oct 2025, 11:39:35

Documento **assinado** por: Maria Cristina Salay (Fundação Butantan) . Email:
maria.salay@fundacaobutantan.org.br - IP: 23.41.246.229. DATE_ATOM:
2025-10-30T11:39:35-03:00

Hash do documento original

(md5) 98e6abf7b90f2f7fec3319df5f9d4cc2

(sha256) 1d6103012a2688223277a43630e43cf831c7cf260fbfa5ec50ea32cc29562cc4

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>